

10 – QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 011/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido referente à remoção da servidora: CARMO DE MINAS – EE Prof. Guedes Fernandes, MaSP 1160897-3, EAAA, PEBIA, 1º admissão.

16 572534 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretor II: Patrícia Luciene Lima Fialho

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 07/14

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Ana Mendes Pereira Dutra”, MasP 1280234-4, Rosana Lopes de Faria, PEBD1, 1º cargo, a partir de 06/06/2014; MANHUMIRIM: “E.E Alfredo Lima”, MasP 1324895-0, Samuel Nepomuceno Ferreira, PEBIA, 3º cargo, a partir de 28/05/2014.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 13/14

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Dr. Eloy Werner”, MasP 389077-9, Cleusa Aparecida Silva Dutra, ATBIIIÉ, 1º cargo, a partir de 31/05/2014; MATIPO: “E.E Waldomiro Mendes de Almeida”, MasP 518784-4, Joana D’arc Rosa Sampaio Magalhães, PEBIF, 1º cargo, a partir de 01/06/2014; MUTUM: “E.E do Bairro Cantinho do Céu”, MasP 380238-6, Lucimar Maria de Assis Hubner, ATB3I, 1º caro, a partir de 27/05/14.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 06/14

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Salime Nacif”, MasP 1121555-5, Alyne Cristiane Dutra, PEB2TA, 1º Cargo, a partir de 31/05/2014; “E.E Pearl White Slaib Fadlala”, MasP 1102481-7, Jeanne Helen de Brito Guiduce, AEBIC, 1º cargo, a partir de 24/05/2014.

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - ATO Nº 23/14

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADO-RIA VOLUNTARIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Ana Mendes Pereira Dutra”, MasP 645660-2, Margarida Silva Miranda, a partir de 02/04/14, referente ao ASB1/IC, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3716/10950 dias de exercício. A servidora preenche os requisitos para aposentadoria até 1º de abril de 2014, conforme Orientação Conjunta AGE/SEPLAG 01, de 07/04/14; MasP 563287-2, Vera Lúcia de Oliveira, a partir de 02/04/14, referente ao, ASB1/IF, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral. A servidora preenche os requisitos para aposentadoria até 1º de abril de 2014, conforme Orientação conjunta AGE/SEPLAG.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/14

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 518766-1, Geralda Maria do Amaral Bonifácio, ASB1/IC, 1º cargo. Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 21/14 publicado em 04/06/2014, incorreção no número de dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/14

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(ao) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Pearl White Slaib Fadlala”, MasP 1102481-7, Jeanne Helen de Brito Guiduce, AEBIC, 1º cargo, Quinquênio, Ato nº 01/12, publicado em 02/02/12, não é devido, porque a servidora ingressou no estado após 16/07/03(Não esta surtindo efeito financeiro); MasP 1131875-5, Karina Gomes de Melo, AEBIB, 1º cargo, Quinquênio, Ato nº 02/12, publicado em 02/02/12, não é devido, porque a servidora ingressou no estado após 16/07/03(Não esta surtindo efeito financeiro).

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/14

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): LAJINHA: “E.E Arnaldo Leite Ribeiro”, MasP 572619-5, Ilmeire Gomes de Souza Silva, ATBIA, 2º cargo, Retificação, Ato nº 21/14, publicado em 04/06/14, por duplicidade de retificação; MUTUM: “E.E Monsenhor João Ramos de Barros”, MasP 322306-2, Maria Helena Martins, PEBI1/IP, 1º cargo, Retificação Ref. Ao 1º Biênio, Ato nº 11/14, publicado em 26/03/14, por incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 20/14

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHALÉ: “E.E João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 379389-0, Elna Xavier Pereira, ATB3III I, 1º cargo, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/12/2013.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 16/14

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUAÇU: “E.E Salime Nacif”, MasP 1161068-0, Stéfany Lopes de Oliveira Andrade, PEBD1, 1º cargo, a partir de 24/05/14; “SRE/Manhuaçu”, MasP 1059085-9, Mariana Lima Santos, ATE2/IID, 1º cargo, a partir de 09/06/2014; MARTINS SOARES: “E.E de Martins Soares”, MasP 1154895-5, Giovânia Maria Fulanetti Gomes, PEBIA, 1º cargo, a partir de 29/05/14.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 14/14

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, PEB3/IIIF, 1º cargo, referente ao(s) 6º quinquênio(s) magistério a partir de 29/09/2011.(Com arredondamento de 138 dias, por não ter sido publicado em época oportuna).

DIRETORIA DE PESSOAL

DIRETOR I : Nicolina Aparecida Dias Ribeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 17/14
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/14, Processo nº 41/2014, publicado no “Minas Gerais” em 30/04/2014 referente à servidora: MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 368353-9, M.B.C., PEBT1B – 1º admissão, pela retificação da anulação da progressão publicada em 14/06/2014, ao nº 1420/2014 e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 17/14
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/14, Processo nº 62/2014, publicado no “Minas Gerais” em 11/06/2014 referente à servidora: ALTO JEQUITIBA: “E.E Reverendo Cicero Siqueira”, MasP 322346-8, R.W.O.P., PEBIIG – admissão 02, pela manutenção da vigência do 3º biênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 17/14
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/14, Processo nº 63/2014, publicado no “Minas Gerais” em 11/06/2014 referente à servidora: SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO: “E.E Orosimbo Gomes de Moraes”, MasP 322223-9, C.C.G.F., PEBIO, 1º admissão, pelo decurso do tempo, não devendo ser imputado à servidora o pagamento do débito referente ao 3º, 4º,5º,6º,7º,8º,9º e 10º biênios e 2º, 3º e 4º quinquênios. Pela retificação na vigência das concessões do 5º quinquênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/14 (SRE Manhuaçu) nº 64/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Ser-vidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 519175-4, Z.M.F.C., PEBT2A, admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/14 (SRE Manhuaçu) nº 65/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Ser-vidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 518711-7, C.A.V.G., ASBIE – admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/14 (SRE Manhuaçu) nº 66/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Ser-vidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 992150-3, C.M.F.I., ASBIF – admissão 01.

16 572539 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Adicional por Tempo de Serviço Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 274822-6, Eva Corrêa Cantamissa, PEB1/ID, 1º cargo, Ato nº 32/09 publicado em 29/10/2009, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 10/05/2006(Data da Lei Federal), referente ao 1º cargo de PEBIC, leia-se: a partir de 24/07/2004, referente ao 1º cargo de PEBIC.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar a Aposentadoria Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 519129-1, Auri Barbosa da Silva Vasconcelos, PEBT1/TIA, 1º cargo, Ato nº 13/13 publicado em 13/03/2013, por incorreção nas horas de exigência curricular, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 119 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 118 h/a; MasP 518766-1, Geralda Maria do Amaral Bonifácio, ASB1/IC, 1º cargo, Ato nº 08/12 publicado em 21/05/2012, por incorreção no Nº dias de exercício, onde se lê: 8825/10950, leia-se: 10388/10950, MasP 322355-9, Roselaine Coelho Sette Welsoner, PEB1/IM, 1º cargo, Ato nº 05/13 publicado em 01/02/2013, por incorreção na carga horária, onde se lê: 108 h/a, leia-se: 119 h/a; MUTUM: “E.E Juares Calixto da Cruz Junior”, MasP 517300-0, Maria Helena da Cruz Dias, PEB2TA, 1º cargo, Ato nº 20/14 publicado em 04/06/14, por motivo da vigência do afastamento incorreta, onde se lê: a partir de 04/06/14, leia-se a partir de 02/04/14; SANTA MARGARIDA: “E.E Violeta Magest Pereira”, MasP 517245-7, Ivanete Maria Lima, PEB1/IA, 2º cargo, Ato nº 19/14 publicado em 28/05/14, por motivo da vigência do afastamento incorreta, onde se lê: a partir de 28/05/14, leia-se: a partir de 02/04/14; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E Dorroless Juvenimo Nunes”, MasP 309802-7, Cleuza Helena Faria Dornelas, ATB4/IV I, 3º cargo, Ato nº 19/14 publicado em 28/05/2014, por incorreção no embasamento legal do afastamento, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.(º) 6º da EC 41/03, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (º) Art. 3º da EC Nº 47/05; SIMONÉSIA: “E.E Padre Miguel”, MasP 322226-2, Célia Perigolo Fernandes, PEB1/A – DV, 2º cargo, Ato nº 19/14 publicado em 28/05/14, por motivo da vigência do afastamento incorreta, onde se lê: a partir de 28/05/14, leia-se: a partir de 02/04/14.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Alteração de Nome Referente(s) ao(s) servidor(es): MARTINS SOARES: “E.E de Martins Soares”, MasP 1060845-3, Rosânia Aparecida de Oliveira, ATB4D, 1º cargo, Ato nº 04/14 publicado em 02/04/14, por incorreção no nome, onde se lê: Rosânia Aparecida de Oliveira Tavares, leia-se: Rosânia Aparecida Oliveira Tavares.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Processo Administrativo Conclusão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 246513-6, M.C.S., PEBII-F, adm.02, Ato nº 25/13 publicado em 14/08/2013, por motivo de texto incompleto, onde se lê: pelo decurso do tempo, não devendo ser imputado à servidora o pagamento do débito referente ao 3º e 4º quinquênios, leia-se: pelo decurso do tempo e ausência de má fé, não devendo ser imputado à servidora o pagamento do débito referente ao 3º e 4º quinquênios e 10º biênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 246513-6, Marina da Costa Soares, PEB4/IVC, 2º cargo, Ato nº 11/09 publicado em 30/04/09, por citar incorreta-mente o quinquênio de referência, onde se lê: referente ao 4º quinquê-nio, leia-se: referente aos 3º e 4º quinquênios.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu”, MasP 279285-1, Márcia Vitor Moreira, PEB2/II/DIII, 1º cargo, Ato nº 32/11 publicado em 04/01/2012, por erro na vigência, onde se lê: 3 meses de férias prêmio referente ao 6º quinquênio a contar de 02/12/2011, leia-se: 3 meses de férias prêmio referente ao 6º quinquênio a contar de 26/10/2011; MasP 279285-1, Márcia Vitor Moreira, PEB2/II/DIII, 1º cargo, Ato nº 09/07 publicado em 26/04/2007, por erro na vigência, onde se lê: 3 meses de férias prêmio referente ao 5º quinquênio a contar de 02/12/2006, leia-se: 3 meses de férias prêmio referente ao 5º quinquê-nio a contar de 26/10/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio em Espécie Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor Aposentado”, MasP 335433-9, Iêda Lopes Dias Oliveira, PEB1/IE, 2º cargo, Ato nº 04/14 publicado em 16/04/2014, por motivo de incorreção no cargo, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 246513-6, Marina da Costa Soares, PEB4/IVC, 2º cargo, Ato nº 04/05, publicado em 12/05/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 15/10/2004, leia-se: a contar de 17/08/2004(regularização da situação funcional); MasP 246513-6, Marina da Costa Soares, PEB4/IVC, 2º cargo, Ato nº 22/02, publicado em 03/12/2002, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 16/10/2002, leia-se: a contar de 18/08/2002(regularização da situação funcional); MasP 246513-6, Marina da Costa Soares, PEB4/IVC, 2º cargo, Ato nº 22/2000, publicado em 31/08/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 31/08/2000, leia-se: a contar de 09/06/2000(regularização da situação funcional); MasP 246513-6, Marina da Costa Soares, PEB4/IVC, 2º cargo, Ato nº 34/98, publicado em 18/08/1998, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 02/08/1998, leia-se: a contar de 10/06/1998(regularização da situa-ção funcional); MasP 246513-6, Marina da Costa Soares, PEB4/IVC, 2º cargo, Ato nº 26/96, publicado em 09/11/1996, por incorreção na vigên-cia, onde se lê: a contar de 02 agosto de 1996, leia-se: a contar de 10 de junho de 1996(regularização da situação funcional); MasP 246513-6, Marina da Costa Soares, PEB4/IVC, 2º cargo, Ato nº 09/96, publicado em 25/06/96, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 12 de agosto de 1992, referente ao 3º biênio, a contar de 12 de agosto de 1994, referente ao 4º biênio, leia-se: a contar de 11 de junho de 1992, referente ao 3º biênio, a contar de 11 de junho de 1994, referente ao 4º biênio(regularização da situação funcional); MUTUM: “E.E. Monse-nhor João Ramos de Barros”, MasP 322306-2, Maria Helena Martins, PEB1/IP, 1º cargo, Ato nº 22/03 publicado em 29/11/2003, para acerto de situação funcional e revisão da vigência para a data de efetivo exer-cício, onde se lê: 1º Biênio a C/ de 10/10/1988(data de efetivo exercí-cio), leia-se: 1º Biênio a C/ de 11/10/1988(data de efetivo exercício).

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): CHALE: “E.E João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 379389-0, Elna Xavier Pereira, ATB3III I, 1º cargo, Ato nº 05/10 publicado em 11/08/10, por incorreção na data de vigência(novo estudo), onde se lê: 5º quinquênio a partir de 20/02/2009, leia-se: 5º quinquênio, a partir de 06/12/2008; MasP 379389-0, Elna Xavier Pereira, ATB3III I, 1º cargo, Ato nº 23/99 publicado em 04/05/99, por incorreção na data da vigência(novo estudo), onde se lê: 2º quinquênio a partir de 24/04/1995, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 20/01/95(data nomeaç-ção); MasP 379389-0, Elna Xavier Pereira, ATB3III I, 1º cargo, Ato nº 23/99 publicado em 04/05/99, por incorreção na data da vigência(novo estudo), onde se lê: 3º quinquênio a partir de 08/04/1999, leia-se: 3º quinquênio, a partir de 09/12/1998; MasP 379389-0, Elna Xavier Pereira, ATB3III I, 1º cargo, Ato nº 27/04 publicado em 10/12/04, por incorreção na data da vigência(novo estudo), onde se lê: 4º quinquênio a partir de 06/04/2004, leia-se: 4º quinquênio, a partir de 08/12/2003; SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO: “E.E Orosimbo Gomes de Moraes”, MasP 322223-9, C.C.G.F., PEBIO, adm. 01, Ato nº 41/08 publicado em 23/12/08, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 23/04/08, leia-se: 5º quinquênio a partir de 22/10/08.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/14

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquêno Magistério Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Prelimi-nar à Aposentadoria”, MasP 274822-6, Eva Corrêa Cantamissa, PEB1/ID, 1º cargo, Ato nº 38/09 publicado em 23/09/2009, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 6º quinquênio magistério a partir de 06/08/2009, leia-se: 6º quinquênio magistério a partir de 24/07/2009.

16 572541 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor: Robson Geraldo Soares de Figueiredo

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSEN-TADORIA - ATO Nº 15/2014 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retifi-cação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. Afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 28/12/11, pub. MG 4/12, MasP331618-9, Maria Elzita Rabelo da Silva, PEB1I, admissão 01, onde se lê: com direito a carga horária de 213 h/a, leia-se: com direito a carga horária de 220 h/a, por motivo de atrecismo de média quinquenal.

16 572546 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - ATO Nº 21/2014 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CAPI-TÃO ENÉAS, E.E. Dona Edith Silveira, MasP336112-8, Nede D’ Apa-ricida Rodrigues Amaral, PEB1A, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remunera-ção integral, correspondente à carga horária de 127 h/a (D.T.); LON-TRA, E.E.Simão da Costa Campos, MasP348887-1, Maria Doralice Silva Ferreira, PEB2I, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combi-nado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração inte-gral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MasP348887-1, Maria Doralice Silva Ferreira, PEB2G, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remunera-ção integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E.do Bairro Santa Terezinha, MasP266781-4, Geralda Magela Dias Silva, PEB1A, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) - ATO Nº 17/2014 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Dou-tor Antônio Augusto Veloso, MasP593302-3, Maria José Francisca da Silva, ATBIE, admissão 01, a partir de 24/2/014, à vista de requeri-mento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunera-ções de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração corres-pondente à carga horária de 180 h/mensais.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 12/2014 -

Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor aposentado, MaSP285974-2, Diva de Fátima Tórres Vieira, PEB4A, admissão 01, referente ao saldo de 11 meses; Servidor aposentado, MasP326025-4, Lídia Maria Azevedo Carneiro, PEBTIA admissão 01, referente ao saldo de 21 dias; Servidor aposentado, MasP326157-5, Maria Zilma Chaves, PEB3C, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses e 04 dias; BRASÍLIA DE MINAS, Servidor aposentado, MasP285826-4, Ana de Jesus Fernandes, PEB1I, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor aposentado, MasP315772-4, Janete Alves Pereira de Souza, ASB2E, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor apo-sentado, MasP333297-0, Wanilda Maria Pereira de Almeida, PEBIH, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; CAPITÃO ENÉAS, Ser-vidor aposentado, MasP316156-9, Maria das Mercês Pereira, ASBIM, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; CORAÇÃO DE JESUS, Servidor aposentado, MasP286571-5, Maria da Luz de Jesus Lima, PEB1E, admissão 01, referente ao saldo de 10 meses; Servidor apo-entado, MasP286926-1, Terezinha Fonseca Evangelista, PEB2N, admissão 01, referente ao saldo de 11 meses; Servidor aposentado, MasP336144-1, Vera Lúcia Maria Lopes Guedes, PEB2I, admissão 02, referente ao saldo de 22 dias; ENGENHEIRO NAVARRO, Ser-vidor aposentado, MasP298009-2, Ideal de Jesus Barroso, PEB3D, Matemática, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; FRAN-CISCO SÁ, Servidor aposentado, MasP325968-6, Evanilde Antu-nes Jorge, PEBND, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses e 01 dia; GLAUCILÂNDIA, Servidor aposentado, MasP315878-9, Mary Vanda Mesquita, ASB2E, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; Servidor aposentado, MasP316099-1, Maria José Marques Mesquita, ASB2H, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; GUARACIAMA, Servidor aposentado, MasP316124-7, Maria de Lourdes Cardoso, ASBIA, admissão 01, referente ao saldo de 04 meses; MONTES CLAROS, Servidor aposentado, MaSP.150233-5, Marilene Eulália de Magalhães, ANEI2J, admissão 02, referente ao saldo de 01 mês e 04 dias; Servidor aposentado, MaSP.185408-2, Regina Célia de Araújo, ATB3M, admissão 02, referente ao saldo de 07 meses; Servidor apo-entado, MasP.258648-5, Geralda Orailza Maciel Antunes Franco, PEB2O, admissão 01, referente ao saldo de 12 meses; Servidor apo-entado, MasP.266814-3, Luciana de Jesus Correira Neto, PEBT2G, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; Servidor aposentado, MaSP.266819-2, Márcia Almeida Guimarães, EEB2D, admissã 02, referente ao saldo de 03 meses; Servidor aposentado, MasP.266896-0, Maria Solange Batista Pereira, PEB4F, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; Servidor aposentado, MasP.266957-0, Vilma Athayde de Moraes Pimentel, PEB2N, admissão 02, referente ao saldo de 12 meses; Servidor aposentado, MasP.287049-1, Marilda Oliveira Nepo-muceno, EEB2H, admissão 01, referente ao saldo de 08 meses; Ser-vidor aposentado, MasP.287090-5 Maria Aparecida Pereira Leite, EEB2A, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses e 02 dias; Ser-vidor aposentado, MasP.292949-5, Maria Aparecida Mota Albuquerque Morais, PEB4F, Matemática, admissão 02, referente ao saldo de 05 meses; Servidor aposentado, MasP.297984-7, Eva da Conceição Ramos Braga, PEBT2H, Matemática, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; Servidor aposentado, MasP.298036-5, José Nóbio Nunes, PEB1P, Matemática, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; Ser-vidor aposentado, MasP.312113-4, Hilda Barros de Matos, ASB1N, admissão 01, referente ao saldo de 02 meses; Servidor aposentado, MasP.316045-4, Maria da Glória Lopes dos Santos, ASB1D, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; Servidor aposentado, MasP.316069-4 Maria Hilda da Silva, ASB2L, admissão 01, referente ao saldo de 09 meses; Servidor aposentado, MasP.316217-9, Maria Terezinha Rodri-gues de Souza, ASB1N, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses; Servidor aposentado, MasP.316246-8, Marisa Porto dos Santos, ATB3P, admissão 01, referente ao saldo de 01mês; Servidor aposentado, MasP.316343-3, Rosângela Maria Lopes Ataíde, ASB3I, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses; Servidor aposentado, MasP.326271-4, Mara Rubia Barbosa, PEBTIA, admissão 01, referente ao saldo de 02 meses e 24 dias; Servidor aposentado, MasP.331621-3, Maria Eva Alves de Araújo Santos, PEB1E, admissão 01, referente ao saldo de

06 meses; Servidor aposentado, MaSP.331667-6, Maria Mirce Soares Ruas, PEB1M, admissão 02, referente ao saldo de 07 meses; Servi-dor aposentado, MaSP.331758-3, Salustiana Ferreira Antunes Pereira, PEB